
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 36 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: “Dispõe sobre descarte de numeração de Edital de Pregão Eletrônico e dá outras providências”.

PAULO ROBERTO PEDRO, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no de uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º Fica descartado o Edital de Pregão Eletrônico Nº. 013/2025, o qual não foi efetivado. A referida numeração fora erroneamente RESERVADA, contudo não EFETIVADA, evidenciamos que não houve DOLO à Administração Pública com a falha no sequencial numérico.

Parágrafo Único. Deste modo relatamos que em nosso Sistema de Gestão o mesmo apresenta-se como “**Descartado**”.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, 28 de Abril de 2025.

Publicado por:
Joao Pedro Soares de Arruda Dos Reis
Código Identificador:BB0EFC33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/05/2025. Edição 3270
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>